

Taça de Portugal – Fase Regional

Época 2018

Nota inicial

Por decisão da FPB, que saudamos, a final nacional da Taça de Portugal decorrerá em Lisboa pelo que esperamos que a prova venha a merecer uma maior adesão dos praticantes.

Normas gerais:

1. São aplicáveis as normas previstas no Código Internacional de Bridge (CIB) e no Regulamento Técnico e de Provas da Federação Portuguesa de Bridge (RTP).
2. Mantem-se o espírito da prova, cujos encontros poderão ser agendados livremente pelas equipas, desde que seja cumprido o prazo limite para a sua realização.
3. Apesar de as provas dispensarem a utilização de árbitro, haverá um delegado à prova que poderá ser consultado para esclarecimento de dúvidas ou aplicação das normas definidas no ponto 1.

Normas Específicas:

1. Sendo esta prova a fase regional de uma prova nacional, são-lhe aplicáveis as normas do regulamento nacional da Taça de Portugal.
2. Composição e designação das equipas:
 - a) A prova é aberta a todos os praticantes, independentemente de serem ou não licenciados na Federação Portuguesa de Bridge.
 - b) As equipas poderão ser formadas livremente, com uma composição de 4 a 6 elementos.
 - c) As equipas são designadas pelo nome do Clube a que maioritariamente pertençam os jogadores que a constituem, seguido do nome do capitão de equipa.
 - d) As equipas constituídas integralmente por praticantes não licenciados, são designadas pela região a que maioritariamente pertençam os praticantes que a constituem, seguido do nome do capitão de equipa.
3. Inscrições:
 - a) As inscrições estão abertas entre o dia 1 de Abril e o dia 30 de Abril de 2018 e podem ser efetuadas diretamente junto da ARBL, pela internet (<http://www.arbridgelisboa.org/>), bem como através dos Clubes filiados e de outras



organizações que promovem a prática do bridge desportivo e que possuam a hiperligação para divulgação da prova. A reunião de capitães para a 1ª jornada realiza-se no dia 2 Maio de 2018, pelas 19h no CBL.

- b) A Entidade Organizadora poderá, a título excecional, aceitar inscrições fora do prazo, caso considere que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.
- c) Esta prova está isenta de pagamento de inscrição.

4. Handicap:

- a) A prova disputa-se com handicap, definido nos termos do disposto do Regulamento Técnico e de Provas da Federação Portuguesa de Bridge.
- b) Em cada encontro, a equipa com índice de valor (IV) mais baixo parte com uma vantagem em IMP (handicap) igual à diferença de IV das duas equipas, multiplicada pelo número de mãos do encontro e dividida por 150, calculada com duas casas decimais.
- c) Os praticantes que nunca foram federados terão IV igual a zero.
- d) Aos praticantes não federados, mas que já estiveram classificados no ranking oficial da FPB, ser-lhes-á atribuído o IV correspondente à última categoria a que pertenceram.
- e) Aos praticantes não federados detentores de uma categoria de honra ser-lhes-á atribuído o IV correspondente a essa categoria.

5. Emparelhamento das equipas, jornada a jornada:

- a) A definição do emparelhamento das equipas para cada jornada é definida por sorteio condicionado, definido nos termos das alíneas seguintes.
- b) Na 1ª jornada, o sorteio dos encontros é condicionado de modo a que as equipas colocadas na primeira metade da lista ordenada por IV não se defrontem entre si.
- c) A partir da 2ª jornada, as equipas são emparelhadas por sorteio entre as equipas com o mesmo número de vitórias.
- d) Se o número de equipas sem derrota for ímpar, após o sorteio dos encontros neste grupo, a equipa sobranete é incluída para efeitos de sorteio no grupo de equipas com uma derrota, não podendo ficar bye como resultado desse sorteio.

6. Método de eliminação das equipas:

- a) As equipas mantêm-se em prova até ao momento em que sofram a segunda derrota, após o que são eliminadas.



- b) Serão realizadas tantas jornadas quantas as necessárias para reduzir o número de equipas em prova ao total da quota atribuída pela FPB para a fase nacional.
 - c) .As equipas matematicamente apuradas não continuam em prova. *No entanto, permanecendo em prova um número ímpar de equipas (n) para um número par de vagas imediatamente anterior (n-1), a última das equipas apuradas participará numa poule com as restantes equipas em moldes a definir em função do número de equipas envolvidas.*
 - d) No caso de na mesma jornada o número de equipas em prova ficar menor que o número de equipas apuradas, procede-se do seguinte modo:
 - i. Duas equipas eliminadas na mesma jornada, uma a repescar: Encontro adicional entre as duas equipas.
 - ii. Três equipas eliminadas, uma ou duas a repescar: Poule entre as 3 equipas.
7. Ordenação final das equipas para efeito de suplências:
- a) Para efeitos de suplências, com vista à eventual participação na fase final da prova, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem hierárquica decrescente: o número de vitórias alcançadas, a média de PV alcançados em todos os encontros da prova e o quociente dos IMP alcançados em todos os encontros da prova (handicap incluído).
8. Encontros:
- Cada encontro é composto por 24 mãos, com intervalo.
9. Local de realização dos encontros
- a) O local de realização dos encontros é definido por mútuo acordo entre as equipas.
 - b) Não havendo acordo entre as equipas quanto ao local e/ou dia para a realização do encontro, será a Direcção da ARBL a definir o local e dia para a sua realização.
10. Calendário dos encontros:
- a) A data dos encontros correspondentes a cada jornada é definida por mútuo acordo entre as equipas, subordinando-se às seguintes datas limite:
 - 1ª jornada – 2ª Feira, 14 de Maio de 2018.
 - 2ª jornada – Domingo, 27 de Maio de 2018.
 - 3ª jornada – Domingo, 17 de Junho de 2018.

ARBL

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BRIDGE DE LISBOA



4ª jornada – Domingo, 1 de Julho de 2018.

5ª jornada – Domingo, 15 de Julho de 2018.

11. Registo de resultados:

- a) Os capitães das equipas visitadas são responsáveis por enviar para a ARBL, por email, os impressos de registo dos resultados, devidamente preenchidos e assinados por ambos os capitães, até 24 horas após a data limite de cada jornada.
- b) Caso os impressos não sejam recebidos até à data e hora atrás estabelecidas, será averbada falta de comparência à equipa visitada, com vista a assegurar que, no dia seguinte, possa ser efectuado o sorteio da jornada subsequente.
- c) No dia seguinte à data limite para cada jornada será efectuado o sorteio público para a jornada seguinte, às 19h nas instalações do CBL.